



# Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXVIII n. 9.141

CAMPO GRANDE-MS, SEXTA-FEIRA, 8 DE ABRIL DE 2016

41 PÁGINAS

GOVERNADOR <b>REINALDO AZAMBUJA SILVA</b>	Secretário de Estado de Administração e Desburocratização CARLOS ALBERTO DE ASSIS	Secretária de Estado de Habitação MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Vice-Governadora ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA	Procurador-Geral do Estado ADALBERTO NEVES MIRANDA	Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica EDUARDO CORREA RIEDEL	Secretária de Estado de Educação MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA	Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado da Casa Civil SÉRGIO DE PAULA	Secretário de Estado de Saúde NELSON BARBOSA TAVARES	Secretário de Estado de Infraestrutura EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Controladoria-Geral do Estado	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública JOSÉ CARLOS BARBOSA	Secretário de Estado de Produção e Agricultura Familiar FERNANDO MENDES LAMAS
Secretário de Estado de Fazenda MARCIO CAMPOS MONTEIRO	Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	

## DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 14.445, DE 6 DE ABRIL DE 2016.

*Altera a redação do art. 2º do Decreto nº 14.251, de 28 de agosto de 2015, que institui o Programa Habitacional Financiamento e Subsidiado para População de Baixa Renda de Mato Grosso do Sul, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A :

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 14.251, de 28 de agosto de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 2º O Programa Habitacional Financiamento e Subsidiado para População de Baixa Renda de Mato Grosso do Sul visa a financiar, por intermédio da Caixa Econômica Federal, com recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e subsídio Federal e do Estado, em parceria com os municípios, a construção de casas para famílias com renda mensal entre R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) e R\$ 3.520,00 (três mil e quinhentos e vinte reais)."* (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 6 de abril de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ  
Secretária de Estado de Habitação

## SECRETARIAS

### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato 0016/2012/CASA CIVIL Nº Cadastral 3766

**Processo:** 09/000.065/2012  
**Partes:** Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e a Secretaria de Estado da Casa Civil e H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA  
**Objeto:** Sub-Rogação da SEGOV para CASA CIVIL  
**Ordenador de Despesas:** SÉRGIO DE PAULA  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho nº 04122005429700001, Natureza da Despesa nº 3339039, Item de Despesa nº 3914, Fonte nº 0100000000.  
**Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93 Artigo 65 Parágrafo 8º  
**Vigência:** A partir de 1º de Janeiro de 2016  
**Data da Assinatura:** 05/04/2016  
**Assinam:** Eduardo Correa Riedel e Sérgio de Paula

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Extrato: Termos de Acordo e aditivos. Base legal e finalidade: previstas na Lei Complementar n. 93, de 05/11/2001 e na Lei Estadual n. 4.049/2011, 30/06/2011. Signatários: Estado de Mato Grosso do Sul e as empresas abaixo relacionadas:  
**Termo de Acordo:**

Termo de Acordo n. 1.108/2016, de 10/03/2016, (processo n. 11/046.173/2015).  
Termo de Acordo n. 1.109/2016, de 10/03/2016, (processo n. 11/038.965/2015).  
Aditivo ao Termo de Acordo n. 853/2013, de 01/03/2016, (processo n. 11/028.128/2013).  
Aditivo ao Termo de Acordo n. 972/2014, de 10/03/2016, (processo n. 11/023.133/2014).

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Ordem de Contratação n. 113/2016  
Processo: 29/006.895/2016  
Nota de Empenho: 2016NE001672.  
Valor: R\$ 17,50 (Dezesseis reais e cinquenta centavos).  
Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.  
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS e COMERCIAL T & C - EPP.  
Objeto: Aquisição de materiais de Limpeza.  
Amparo Legal: Inciso II Artigo 15 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.  
Prazo de entrega: 10 (Dez) dias úteis a contar da data de recebimento da Ordem de Contratação (05/04/2016).  
Vigência: O presente instrumento terá vigência a partir do seu recebimento até o fim do presente exercício financeiro, consoante artigo 57, *caput*, da Lei n. 8.666/93.  
Josimário Teotônio Derbli da Silva  
Ordenador de Despesas

### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Ordem de Contratação n. 114/2016  
Processo: 29/006.895/2016  
Nota de Empenho: 2016NE001673.  
Valor: R\$ 50,88 (Cinquenta reais e oitenta e oito centavos).  
Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.  
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS e I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA - EPP.  
Objeto: Aquisição de materiais de Limpeza.  
Amparo Legal: Inciso II Artigo 15 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.  
Prazo de entrega: 10 (Dez) dias úteis a contar da data de recebimento da Ordem de Contratação (05/04/2016).  
Vigência: O presente instrumento terá vigência a partir do seu recebimento até o fim do presente exercício financeiro, consoante artigo 57, *caput*, da Lei n. 8.666/93.  
Josimário Teotônio Derbli da Silva  
Ordenador de Despesas

### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Ordem de Contratação n. 115/2016  
Processo: 29/006.895/2016  
Nota de Empenho: 2016NE001674.  
Valor: R\$ 130,80 (Cento e trinta reais e oitenta centavos)  
Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.  
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS e YOUSSEF AMIM YOUSSEF  
Objeto: Aquisição de materiais de Limpeza.  
Amparo Legal: Inciso II Artigo 15 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.  
Prazo de entrega: 10 (Dez) dias úteis a contar da data de recebimento da Ordem de Contratação (05/04/2016).  
Vigência: O presente instrumento terá vigência a partir do seu recebimento até o fim do presente exercício financeiro, consoante artigo 57, *caput*, da Lei n. 8.666/93.  
Josimário Teotônio Derbli da Silva  
Ordenador de Despesas

**Extrato do Contrato Nº 0005/2016/SED Nº Cadastral 6193**  
**Processo:** 29/000.275/2016  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e SEM LIMITES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada em limpeza e conservação predial com fornecimento de materiais para atender as Escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul no município de Campo Grande-MS.  
**Ordenador de Despesas:** Josimário Teotônio Derbli da Silva  
**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática: 10.29101.12.122.0046.2709.0001 - Custeio Adm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREIRO, Natureza da Despesa 33903702 - LIMPEZA E CONSERVACAO.  
**Valor:** R\$ 345.396,00 (Trezentos e quarenta e cinco mil, trezentos e noventa e seis reais ).  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.  
**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (Doze) meses, contados a partir de sua assinatura.  
**Data da Assinatura:** 01/04/2016  
**Assinam:** Josimário Teotônio Derbli da Silva e Laurita Rodrigues de Melo.